

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. Carlos Alberto Alves Souza e dá outras providências.*

O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Carlos Alberto Alves Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

**Art. 2º** A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 15 de outubro de 2025.

Erivaldo Clementino da Silva

**ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Pajeuense ao senhor Carlos Alberto Alves de Souza, policial militar que, desde o ano de 2021, exerce com dedicação, compromisso e espírito público suas funções no Município de Pajeú do Piauí.

O homenageado tem se destacado pelo profissionalismo e zelo no cumprimento de suas atribuições, contribuindo de forma significativa para a segurança pública, a ordem social e o bem-estar da população pajeuense. Sua atuação vai muito além do exercício técnico da função policial, demonstrando sempre atenção, respeito e empatia com os cidadãos, qualidades que o tornaram uma figura respeitada e admirada por todos.

Desde que passou a integrar o efetivo que serve ao Município, o policial Carlos Alberto Alves de Souza tem prestado relevantes serviços, colaborando em ações de prevenção à criminalidade, apoio a eventos comunitários e escolares, e promovendo a aproximação entre a Polícia Militar e a sociedade civil, fortalecendo o vínculo de confiança entre a corporação e a comunidade local.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Pajeuense é um ato de reconhecimento e gratidão da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí pelos valiosos serviços prestados ao município por esse exemplar servidor público, que mesmo não sendo natural desta terra, tornou-se parte integrante da comunidade, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento social e a paz pública de nosso povo.

Pelo exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de homenagear o policial militar Carlos Alberto Alves de Souza, símbolo de dedicação, respeito e compromisso com Pajeú do Piauí.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 15 de outubro de 2025.

Erivaldo Clementino da Silva

**ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA**  
Vereador